**Retificação 02/2015 do edital nº 01/2015** que dispõe sobre o processo de escolha unificada para conselheiros tutelares no município de Lauro Muller.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante a deliberação do conselho, realizada no dia 26 de maio de 2015, torna publica a retificação do Edital CMDCA nº 01/2015 de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 15/04/2015, os itens 3.1.1, 3.2.1 e item 3.2.2 que passa a ter a seguinte redação:

[...]

**3.1.1** O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito no período 14/04/2015 à **17/06/2015**, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (08h às 12h, das 13h às 17h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Orleans, nº 280.

[...]

**3.2.1** A relação de candidatos inscritos será publicada no dia **22/06/2015**, no mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, para ciência pública.

[...]

**3.2.2** Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período **23/06/2015 a 26/06/2015**, no horário de atendimento ao público (08h às 12h, das 13h às 17h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Suzamara Vieira

Presidente do CMDCA

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

 **Mandato - 2016/2020**

|  |  |
| --- | --- |
| 14/04/2015 | Publicação edital |
| **14/04/2015 à 17/06/2015** | Prazo de inscrições dos candidatos |
| **18/06/2015 à 19/06/2015** | Período de análise das inscrições dos candidatos |
| **22/06/2015** | Publicação da relação dos candidatos habilitados, juntamente com edital para orientar sobre as provas  |
| **23/06/2015 à 26/06/2015** | Prazo para impugnação de candidatura |
| 29/06/2015 à 03/07/2015 | Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova |
| 06/07/2015 à 10/07/2015 | Período de análise dos recursos |
| 15/07/2015 | Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova  |
| \*A definir | Realização das Provas  |
| \*A definir | Publicação do resultado da prova |
| \*A definir | Prazo de interposição de recurso do resultado da prova |
| \*A definir | Período de análise dos recursos |
| \*A definir | Publicação dos candidatos aprovados habilitados ao pleito e inicio do período eleitoral. |
| 21/09/2015 à 23/09/2015 | Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais (das 8 às 12h) |
| 25/09/2015 | Devolução dos formulários preenchidos e entrega dos crachás dos fiscais (das 8 às 12h) |
| 30/09/2015 às 00:00 h |  Fim da PROPAGANDA ELEITORAL |
| 01/10/2015 | Reunião dos Candidatos com o Ministério Público e CMDCA no auditório da Prefeitura Municipal.  |
| 04/10/2015 | ELEIÇÃO: das 8h as 17h. |
| 05/10/2015 à 06/10/2015 |  Prazo para recursos |
| 07/10/2015 à 09/10/2015 |  Análise dos recursos |
| 13/10/2015 |  Publicação do resultado dos recursos |
| 14/10/2015 |  Publicação da homologação da Eleição, contendo a relação  dos Conselheiros Tutelares eleitos. |
| A Definir | Capacitação dos novos Conselheiros |
| 10/01/2016 | Posse dos Novos Conselheiros Tutelar |
|  |

\*O Edital que regulamentará o processo eleitoral com relação às provas, será divulgado no mural átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

* Cronograma aprovado em assembleia do CMDCA-Lauro Müller, em 06 de abril de 2015.

Suzamara Vieira

Presidente do CMDCA